



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo  
Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

**Decreto 2452/2026**  
**20 de março de 2026**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1923 de 24 de novembro de 2025:

## **D E C R E T A**

**ARTIGO 1º** - Fica autorizada à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil), destinados ao reforço de dotação orçamentária.

**ARTIGO 2º**- Os recursos necessários à cobertura da suplementação serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminado no Demonstrativo de Crédito Adicional que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA**  
**Diretora de Finanças, Planejamento e Tributação.**



MUNICÍPIO DE SARAPUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO ADICIONAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

**Decreto:** 2448 **Data Decreto:** 17/03/2026  
**Lei:** 1912 **Data Lei:** 22/10/2025  
**Vigência a partir de:** 17/03/2026 **Finalidade:** Transpor, remanejar e transferir

Item	Tipo de Crédito	Ficha	Dotação	Crédito	Recurso
1	Remanejamento	45	02.04.01-04.123.0002.2004-3.3.90.39	2.500,00	0,00
2	Remanejamento	35	02.03.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39	0,00	2.500,00
3	Remanejamento	297	02.08.03-08.243.0009.2025-4.4.90.52	500,00	0,00
4	Remanejamento	10	02.02.01-04.122.0002.2002-4.4.90.52	0,00	500,00
5	Remanejamento	342	02.09.03-23.695.0007.2034-4.4.90.52	1.140,00	0,00
6	Remanejamento	10	02.02.01-04.122.0002.2002-4.4.90.52	0,00	1.140,00
7	Transposição	145	02.06.02-12.365.0004.2010-3.3.90.30	4.551,25	0,00
8	Transposição	98	02.06.02-12.122.0004.2007-3.3.90.30	0,00	4.551,25
9	Transferência	416	02.07.01-10.301.0008.2017-4.4.90.52	6.000,00	0,00
10	Transferência	196	02.07.01-10.301.0008.2017-3.3.90.30	0,00	6.000,00
11	Remanejamento	5	02.02.01-04.122.0002.2002-3.3.90.30	3.234,00	0,00
12	Remanejamento	25	02.02.03-08.244.0009.2022-3.3.90.39	0,00	3.234,00
13	Remanejamento	324	02.09.02-18.541.0010.2029-4.4.90.52	35.892,00	0,00
14	Remanejamento	211	02.07.01-10.301.0008.2017-4.4.90.52	0,00	35.892,00
<b>Total:</b>				<b>53.817,25</b>	<b>53.817,25</b>
<b>Total Decreto:</b>				<b>53.817,25</b>	<b>53.817,25</b>

**Decreto:** 2452 **Data Decreto:** 20/03/2026  
**Lei:** 1923 **Data Lei:** 24/11/2025  
**Vigência a partir de:** 20/03/2026 **Finalidade:** Credito adicional

Valores de Crédito Adicional que NÃO ONERAM\*1

Item	Tipo de Crédito	Ficha	Dotação	Crédito	Recurso
1	Crédito Especial	426	02.08.01-08.244.0009.2023-3.3.50.39	150.000,00	0,00
2	Superávit Financeiro			0,00	150.000,00
3	Crédito Especial	427	02.08.01-08.244.0009.2023-3.3.50.39	150.000,00	0,00
4	Superávit Financeiro			0,00	150.000,00
5	Crédito Especial	428	02.08.01-08.244.0009.2023-3.3.50.39	150.000,00	0,00
6	Superávit Financeiro			0,00	150.000,00
<b>Total:</b>				<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
<b>Total Decreto:</b>				<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>

\* 1- Os valores apresentados não oneram os percentuais autorizados pela Lei.

\* 2- Este relatório é apenas gerencial conforme parametrização, no entanto a contabilização dos créditos adicionais está sendo realizada em sua totalidade de acordo com as normas contábeis.

SARAPUI, 1 de Abril de 2026.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA  
PREFEITO  
CPF 318.426.348-79

BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA  
Diretora de Finanças, Planej. e Tributação  
CRC 1SP 360126/O-6

por Bianca Cristina Medeiros da Silva Paiva (Senha), Gustavo de Souza Barros Vieira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
Validação de assinaturas: <https://sarapuiweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?7470e618-e1cf-4e17-8629-b586114473f2>

